DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Editais 4
CEMMIL 4
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

IMP - Instituto Municipal de Previdência 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.834, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, §2º, da Constituição Federal e Lei nº 5.815, de 22 de setembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento vigente (Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021), com o valor de seu saldo, R$ 1.486.389,84 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), o crédito adicional especial aberto pelo Decreto nº 6.801, de 09 de dezembro de 2021, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo – PM SJ Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia	
15.451.0097.1.037	Recap. Av. Maria Salgado Braghetta – Entre Trechos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.196.845,13
Fonte 95.0000000	Transf. de Recursos Federais – Vinc. – Exercício Ant.	
C. Aplic.95.100.0053	Conv. Paviment. Av. Maria Braghetta Entre Trechos e Dist. Ind.	

02	Poder Executivo – PM SJ Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia	
15.451.0097.1.037	Recap. Av. Maria Salgado Braghetta – Entre Trechos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	289.544,71
Fonte 05.0000000	Transf. de Recursos Federais – Vinc.	
C. Aplic.05.100.0053	Conv. Paviment. Av. Maria Braghetta Entre Trechos e Dist. Ind.	

Total da Suplementação **1.486.389,84**

§ 1° Serão utilizados como parte dos recursos o valor de R$ 289.544,71 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), por excesso de arrecadação referente à receita do Convênio firmado com o Governo Federal para Pavimentação da Avenida Maria Braghetta entre Trechos, nos termos do art.43, §1°, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

§ 2° Serão ainda utilizados como recursos o valor de R$ 1.196.845,13 (um milhão, cento e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), por

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

superávit financeiro percebido em 2021 vinculado à conta do Convênio firmado com o Governo Federal para Pavimentação da Avenida Maria Braghetta entre Trechos, nos termos do art. 43, §1°, inciso I, da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.796, de 26 de agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de janeiro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Portarias

PORTARIA Nº 17.063, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a demissão, a pedido, da Sra. ***SARA CRISTINA DEL DUCA DOS SANTOS,*** *do emprego público de* ***TECNICO EM ENFERMAGEM.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a Sra. **SARA CRISTINA DEL DUCA DOS SANTOS,** do emprego público de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.064, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a contratação de ***STEFANI CRISTINA MARQUES RUSSO,*** *para exercer a função de* ***ZELADOR.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica contratada, através do Processo Seletivo nº 007/2021, **STEFANI CRISTINA MARQUES RUSSO**, para exercer a função de **ZELADOR**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 11 de janeiro a 09 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2022.

São José do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Editais

CEMMIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo 03/2021, a comparecerem no endereço: **Avenida Belmonte, nº 300 – Jardim Nova Belmonte. São José do Rio Pardo/SP – CEP: 13.720-000,** no período de **31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022**, **no horário das 08h00min às 11h00min** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: (**1°**-Carteira de Trabalho Digital (identificação da CTPS digital - dados básicos), **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**-RG, **4°**-PIS, **5°**-Reservista, **6°**-CNH, **7°**-Comp. de Endereço, **8°**-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos), **9°**-Caderneta de vacinação (do convocado e dos filhos até 14 anos), **10°**-Título de Eleitor (com certificado de estar quite com a justiça eleitoral), **11°**-Antecedentes Criminais do Estado de São Paulo, **12°**-01 foto 3x4,**13°-**Certificado de Conclusão do Ensino Médio.). Na forma do que prevê o Edital nº. 03/2021, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
36	21100256	DEBORAH JUSTINA FERACINI	497292002
37	21100202	MATHEUS AUGUSTO RAMOS BORGES	603673053
38	21100958	SANDRA AP. SIMPLICIO DA SILVA	228151132

2. PARA O CARGO DE: MOTORISTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
5	21100917	RANGEL CANDIDO CORREA	40729935X

Mogi Guaçu, 29 de janeiro de 2022.
Ivair Luiz Biazotto
Superintendente

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

Inexigibilidade 05/2022 – Em despacho consubstanciado, a Senhora Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, RATIFICOU a Inexigibilidade para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR CATETER QUICK SET 9MMX60CM MMT – CAIXA COM 10 UNIDADES, RESERVATORIO PARA BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA 3,00 ML (RESERVOIR MMT-332 A) CAIXA COM 10 UNIDADES, SENSOR ENLITE MMT – 7008 A PARA ATENDER A DEMANDA

JUDICIAIS DOS REQUERENTES: JOÃO MARCELO BUSCARATTI DE FARIA, JOÃO PAULO MARTINS NOGUEIRA, PAULO RICARDO MARCILLI, FABIANO TREVISAN E GABRIELA GIOVANELLI LOPES E SILVA, no valor total de R$ 18.120,00 (dezoito mil cento e vinte reais) à empresa Medtronic Comercial Ltda. De acordo com o artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.

.....

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Extrato

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº. 007/2022

CONTRATO Nº. 003/2022

Contratada: CONSIGNET SISTEMAS LTDA, Avenida Carneiro Leão, 563, 2º andar Zona 01, Le Monde Centro Empresarial, Maringá, Estado do Paraná, CNPJ/MF 23.112.748/0001-81. Representada por: Reinaldo da Silva Junior– RG: 7.526.523-9.

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - IMP, Rua Tarquinio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo – SP, CNPJ/MF 00.526.975/0001-58 **Representada por:** Fabiano Boaro de Sousa - RG: 40.729.440-5.

Objeto: Cessão de direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, denominado Consignet (“SISTEMA”), de propriedade da CONSIGNET ao ÓRGÃO PÚBLICO.

Vigência: 60 (sessenta meses) a partir de 14/01/2022.

Valor do Contrato: As despesas decorrentes deste contrato de cessão não gerarão ônus ao IMP.

.....

COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Extrato

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - Comderp torna público: Contratos firmados no mês de Janeiro 2022: Contrato: 01/2022; Contratante: Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – COMDERP; Contratado: Publica Assessoria e Sistemas Ltda. - ME Objeto: Locação de softwares destinados ao atendimento a fase III do Audesp Período: 12 (doze) meses; Valor: R$500,00 (quinhentos reais) mensais; Data de assinatura: 07 de janeiro de 2022. Contrato: 02/2022; Contratante: Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – COMDERP; Contratado: Aplicativa Serviços de Apoio Gestão e Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada na organização, elaboração e execução de Processo Seletivo Simplificado. Período: 12 (doze) meses; Valor: por taxas de Inscrição de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), Data de assinatura: 24 de janeiro de 2022. São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2022.

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data.

.....